



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 105/2018  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PEDRINHAS PAULISTA."

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes que  
constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Lei n 1069/2015, de 23  
de junho de 2015, Plano Municipal de Educação:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Maria Civita Tuccilli Zandonadi – CPF-791.974.698-15

REPRESENTANTE TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Oriana Schippa – CPF-043.484.238-90

REPRESENTANTE DOS SUPERVIDORES MUNICIPAIS DE ENSINO  
Maria Helena dos Santos Migotto – CPF-015.545.058-10

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
Maria Olivia Pignataro – CPF-120.181.008-66

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENS.FUNDAMENTAL-Ciclo II  
Shirley Regina Cardoso Romano – 189.259.048-45

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL  
Tiziana Schippa Ambrosio – CPF-091.667.708-74

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO  
Iole Di Nallo Domingues Ferreira – CPF-960.288.318-91

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB  
Maria Dolores Terzi Lucchetta – CPF-130.846.428-26

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rita de Cássia Zironi Di Nallo – CPF-075.311.288-45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



REPRESENTANTE DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Valquiria Soares de Godoy Cirino – CPF-302.570.138-22

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Janaina Migotto Gomes – CPF-215.854.708-13


REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PTA  
Felipe Cofone – CPF-383.146.858-36

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão observar os indicadores, estratégias e as metas que embasam o Plano Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista no período de 2015/2025.


Art. 3º - O trabalho realizado resultará na elaboração de estudo, pesquisa, diagnóstico e elaboração do Plano de Monitoramento do PME, que será encaminhado ao avaliador educacional regional do Ministério da Educação- MEC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de outubro de 2018.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DINALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento